



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## AUTÓGRAFO Nº 047/2022 PROJETO DE LEI Nº 052/2022

**Denomina a ciclovia em construção na Estrada Municipal ECH-010 como "Ciclovia José Ventura Sobrinho".**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, nos termos da atribuição constante no art. 23, inciso XXV do Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que em 16/08/2022, em sessão ordinária, o plenário aprovou:

**Art. 1º** Fica denominada a ciclovia em construção na Estrada Municipal ECH-010 como "Ciclovia José Ventura Sobrinho", nos termos do art. 16, XIII, da Lei Orgânica Municipal.


**Art. 2º** Será dada publicidade à denominação contida nesta lei através de placa indicativa quando a obra da ciclovia for finalizada.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, sem prejuízo do disposto no art. 16-A, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Echaporã, 16 de agosto de 2022.

  
**EVERTON ALVES FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**MOISÉS ANTÔNIO LEITE**  
1º Secretário

  
**DIRCEU APARECIDO SVERZUTI**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

  
**CAIO GARCIA**  
2º Secretário